



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

PORTARIA Nº 011, DE 26 DE MAIO DE 2022

Constitui Comitê Técnico especializado no tema Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, Atricon, no uso das atribuições previstas no Estatuto da Entidade,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de providências para a efetivação das ações relativas à Vice-Presidência de Relações Internacionais, conforme o Plano de Diretrizes e Iniciativas Estratégicas Iniciais – 100 Dias – da Gestão 2022/2023, aprovado pela Diretoria da Atricon durante a Reunião Extraordinária, realizada em 22-02-2022;

CONSIDERANDO o lançamento do site <https://ods.atricon.org.br/>, por ocasião do II Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, em novembro de 2021, com o intuito de organizar e compartilhar experiências exitosas dos 33 Tribunais de Contas do Brasil;

CONSIDERANDO o trabalho que já vinha sendo desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM-SP) e a intenção de criar, no âmbito da Atricon, um comitê técnico especializado no tema dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com intuito de realizar a análise técnica e a seleção das iniciativas enviadas pelos Tribunais de Contas, as quais estão disponíveis no endereço <https://ods.atricon.org.br/acoes-recebidas/>;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comitê Técnico especializado no tema Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), para realizar a análise técnica e a seleção das iniciativas enviadas pelos Tribunais de Contas.

Art. 2º O Comitê de que trata o artigo 1º será integrado pelos seguintes Membros:

- Conselheiro Cezar Miola (TCE-RS);
- Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (TCE-SC);
- Conselheiro Marcus Vinícius de Barros Presídio (TCE-BA);
- Conselheiro Wanderley Geraldo de Ávila (TCE-MG);
- Conselheira-Substituta Milene Dias da Cunha (TCE-PA).

Art. 3º Indicar como Assistentes Técnicos do Comitê os seguintes colaboradores:



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

- José Raimundo Bastos de Aguiar (TCE-BA) - Coordenador;
- Anderson Tiago Ferreira Santos Sampaio (TCE-MG);
- Ari de Soeiro Rocha (TCM-SP);
- Ieva Lazareviciute (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Brasil);
- Ikaro Peres Cunha (TCE-TO);
- Monique Portela (TCE-SC);
- Renata Miranda Passos Camargo (TCU);
- Rubens Custódio Pereira Neto (TCM-GO);
- Wendel Regis Ramos (TCE-BA).

Art. 4º No desenvolvimento das atividades previstas nesta Portaria, o Comitê Técnico poderá receber contribuições de outros Membros e servidores dos Tribunais de Contas, a serem indicados previamente a esta Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Conselheiro Cezar Miola,
Presidente.